

**PORTARIA Nº. 170/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DAS ATIVIDADES NOS DIAS 27 A 29 DE FEVEREIRO DE 2020”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.358, de 30 de setembro de 2019, vem a público alterar horário de funcionamento no âmbito Universidade de Gurupi - UnirG, nos termos a seguir:

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 168, de 20 de fevereiro de 2020, que declara ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, nas repartições da Fundação Unirg/Universidade de Gurupi – UnirG;

**CONSIDERANDO** as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi - UnirG, cujas **datas de 24 a 29 de fevereiro de 2020**, foram definidas como recesso acadêmico;

**CONSIDERANDO** que após o recesso de carnaval (dias 24, 25 e 26) acima mencionado, não haverá aulas na no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o horário das atividades no âmbito da Universidade de Gurupi – Unirg, no período nos dia 27, 28 e 29 de fevereiro de 2020.

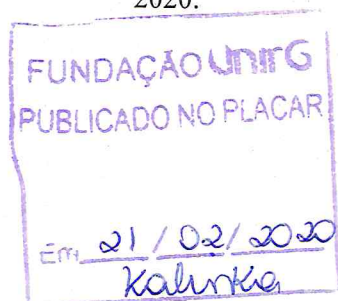
**§ 1º - O horário a que se refere o caput deste artigo será das 07h às 13h, e aplica-se a todos os servidores administrativos lotados nos departamentos da Fundação UnirG/Universidade UnirG;**

**§ 2º - Permanecem inalteradas as jornadas de trabalho aplicadas ao Setor de Vigilância e Limpeza;**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.



  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017